Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0024131-63.2025.5.24.0036

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/04/2025
Valor da causa: R$ 51.809,03

Partes:
AUTOR: SIDINEI ARAUJO
ADVOGADO: JOSIELEN YARA AGUILERA
RÉU: 7K - PIROLISE LTDA
ADVOGADO: BRUNO AMANDIO BRESCOVIT
PERITO: AMANDA PASSOS DE MORAES
LEILOEIRO: TARCILIO LEITE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI E 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0
ATSum 0024131-63.2025.5.24.0036
AUTOR: SIDINEI ARAUJO
RÉU: 7K - PIROLISE LTDA

João Carlos de Oliveira 519 335 781 49

Destinatário/Executado: **7K - PIROLISE LTDA**
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA, 1793, JARDIM INDUSTRIAL TAQUARUSSU, SETE QUEDAS /MS - CEP: 79935-000

Produção

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

De ordem d) Excelentíssima Doutora **FÁTIMA REGINA DE SABOYA SALGADO**, Juiz(a) da Vara do Trabalho de Amambai e 1º Núcleo de Justiça 4.0.

MANDA o Sr. Oficial de Justiça que, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, passado a favor de **SIDINEI ARAUJO, CPF: 082.478.631-97**, dirija-se ao endereço da executada, ou local diverso deste, onde forem encontrados os bens, e proceda à **PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO** de tantos bens quantos bastem à integral quitação da dívida, respeitado o limite abaixo descrito, sem prejuízo das custas da execução que sobrevierem, nos termos da Lei n. 10.537/2002. **(Valor da execução..R$ 58.196,25 atualizado até 31/05/2026)**

Despacho(Despacho) - 1ff01de.

Vistos.

Expeça-se mandado para livre penhora de bens no endereço da executada.

Caso a penhora recaia sobre bens imóveis, o Sr. Oficial de Justiça deverá solicitar o competente registro junto ao respectivo CRI, livre de quaisquer taxas ou emolumentos (art. 98, § 1º, IX do CPC 2015) em razão do reclamante ser beneficiário da justiça gratuita, além de entregar-lhe cópia deste e do auto de penhora, bem como deverá atentar-se ao disposto no artigo 225 da Lei n. 6.015/73.

Sendo criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça desde já autorizado a solicitar auxílio de força policial,

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL INDIO GELLER DORNELLES, em 17/08/2026, às 16:48:45 - 271a5fd

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL INDIO GELLER DORNELLES, em 17/08/2026, às 16:48:45 - 271a5fd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI
Rua Benjamin Constant. 929, Centro – CEP 79990-000 –
Fone/Fax (0XX67) 3481-2030
Site – www.trt24.jus.br e-mail – amambai@trt24.jus.br

PROCESSO 0024131-63.2025.5.24.0036
RECLAMANTE : SIDINEI ARAUJO
RECLAMADO : 7 K PIROLISE LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado de penhora, expedido nos autos supra, passado a favor de SIDINEI ARAUJO, aos 17 dias do mês de AGOSTO de 2026, PROCEDI A PENHORA do bem abaixo descrito, para garantir o adimplemento do crédito do exeqüente e outras despesas decorrentes do processo em epígrafe:

Descrição do Bem:

UM VEÍCULO FIAT STRADA WORKING 1.4. CABINE SIMPLES, RENAVAM 01112188190, PLACA GFB-5148, ANO 2016 E MODELO 2017, COM 177047 KM RODADOS, PNEUS DIANTEIROS CARECAS, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO INTERNO E EXTERNO.

AVALIO O BEM EM R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$
R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Feita assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Gabriel I. G. Dornelles
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL INDIO GELLER DORNELLES, em 17/08/2026, às 16:48:45 - 271a5fd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI
Rua Benjamin Constant. 929, Centro – CEP 79990-000 –
Fone/Fax (0XX67) 3481-2030
Site – www.trt24.jus.br e-mail – amambai@trt24.jus.br

PROCESSO 0024131-63.2025.5.24.0036
RECLAMANTE : SIDINEI ARAUJO
RECLAMADO : 7 K PIROLISE LTDA

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr(a). PAULO BRESCOVIT**, Nacionalidade _____ estado civil _____, CPF: _____, residente na** DIRETOR DE ~~SEGURANÇA~~ DIGO DIRETOR DE SECRETARIA - VT DE AMAMBAI**, o (a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a NÃO ABRIR MÃO DOS MESMOS, sem autorização da MMª. Juíza desta Vara, sob as penas da lei.**

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Amambai, 12 **de agosto 2026.**

GABRIEL I. G. DORNELLES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPOSITÁRIO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, tendo o mesmo recebido/recusado a contra fé.

Amambai, 12 **de agosto 2026.**

GABRIEL I. G. DORNELLES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXECUTADO

OBS.: _____

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL INDIO GELLER DORNELLES, em 17/08/2026, às 16:48:45 - 271a5fd
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26081716443906100000033181088?instancia=1
Número do processo: 0024131-63.2025.5.24.0036
Número do documento: 26081716443906100000033181088